



**Gente Que Faz**  
**MARCELO SORS,**  
**UM ESTUDIOSO**

**Emoção e harmonia**  
**marcam o 5º Festival**  
**de Bandas e**  
**Fanfarras de Areias**

Página 05



**JORNAL**  
Distribuição Gratuita

**VALE VIVO**  
*Boas Festas...*

"Mentira é um veneno político" - Ministra STF Carmen Lúcia

Edição 374

17 a 31 de dezembro de 2025

ANO XIV

**MARCELO SORS, UM ESTUDIOSO**

Professor vocacionado, eis sua ocupação principal. Os alunos e ex-alunos o festejam, pelo método pedagógico que pratica, de contar histórias a respeito da História. Mas é um homem de muitos interesses, além da História, que leciona em classes de Ensino Médio e cursos pré-vestibular. É um estudioso do xadrez – e da história do xadrez, e assim soma duas predileções. Apreciador do bom cinema. Leitor disciplinado. Também estuda o rock – e a história do rock. Porém, a música popular brasileira ocupa espaço importante no seu panteão das artes. Costuma dizer: "O Clube da Esquina não é só um dos maiores álbuns de todos os tempos, mas é o maior milagre da História da Música Mundial". Exagero? Será?

"Tudo é História", diz Marcelo. A política, por exemplo. Para ele, a análise dos contextos sociais que o estudo da história proporciona é uma forma de promover o desenvolvimento progressivo da cidadania, não só para os alunos, mas para os inumeráveis amigos.

Tem repertório porque é interessado, é curioso, estuda sempre. Formou-se pela USP – Universidade de São Paulo, em 1997.

Uma vez contou que, na década de 1980, foi aluno da professora Ruth Guimarães. Ela deu um exercício de leitura para a classe e saiu a caminhar pelos corredores das carteiras. Surpreendeu-o lendo uma revista da Turma da Mônica, disfarçada dentro do livro. Ele se lembra de que a professora não se abalou. Apenas perguntou: "O que o senhor está lendo aí?". Marcelo tentou balbuciar alguma coisa, mas não lhe ocorria o que dizer. Calmamente, a professora recomendou: "Aproveite e aponte, no texto da sua revista, dez pronomes pessoais do caso oblíquo e dez pronomes pessoais do caso reto". Disse e retomou a caminhada pela sala. Não admoestou, não censurou. Apenas fez com que o aluno aproveitasse o seu momento lúdico para dele extrair aprendizado. Uma atitude que despertou nele a compreensão do que é ser, realmente, um educador. Disse que foi uma lição que o ajudou a ser o bom professor que é hoje.

Marcelo andou enfrentando um perrengue de saúde, recentemente, mas está bem, graças a três coisas: medicamentos, fisioterapia e visitas de amigos. E continua estudando.

**Joaquim Maria Botelho**  
Homenagem  
Jornal Vale Vivo



**O golpe dos R\$ 120 mil: Câmara de Canas, Prefeitura e Caixa Econômica travam batalha judicial por dinheiro público desviado**

Página 03

Vereadores mirins tomam posse em Cachoeira Paulista e reforçam educação para a cidadania

Página 04

Formatura do curso de Libras é realizada em Roseira na noite de segunda-feira (15)

Página 06

Restauro do Solar do Conde Moreira Lima marca novo capítulo para o patrimônio histórico de Lorena

Página 11

**Boas Festas**

É preciso cultivar a nossa fé no iluminado Menino Jesus, praticar os seus ensinamentos e acreditar que é possível construir um mundo melhor com paz, amor, prosperidade e fraternidade!

**LUIZ CARLOS MOTTA**  
Presidente e Deputado Federal

**FECOMERCIÁRIOS**  
Federação dos Comerciantes do Estado de São Paulo

**ESPORTES**

Troca de faixas do Judô reúne 89 atletas na cidade de Canas

Atlético Guaratinguetá intensifica preparação para a Copinha 2026

Evento de Ginástica Rítmica marca apresentações em Roseira

Lavrinhas realiza Festival de Nataç o e premia todos os alunos participantes

Página 12

Aqui tem qualidade e bom atendimento

**AUTO POSTO CONDE LTDA**  
Av. Targino Vilela Nunes, 474  
Vila Nunes, Lorena-SP

Confira na internet a vers o eletr nica do jornal no endere o:  
[www.issuu.com/jornalvivevo](http://www.issuu.com/jornalvivevo)

**f jornalvivevo**

# Opinião

## Editorial

### Feliz Natal

Feliz Natal aos leitores do Vale Vivo. Nesta pausa necessária, olhemos com honestidade para o ano que termina: reconhecer conquistas, aprender com os tropeços, agradecer a quem esteve por perto e reparar o que for possível. Que o essencial volte ao centro: família, respeito, compromisso com a cidade e com a verdade. Ao abrir as portas de 2026, troquemos promessas vagas por atitudes concretas: dialogar mais, desperdiçar menos, apoiar o trabalho sério e participar das soluções. Que a esperança seja verbo no presente. Um Ano Novo de propósito, saúde e paz.



#### BOMBA, BOMBA EM LORENA

Comenta-se nas esquinas de Lorena que provavelmente teremos notícias de denúncias no Ministério Público sobre concurso realizado na Câmara Municipal de Lorena em gestão anterior. A pergunta que não quer calar: o que será que houve? Vamos aguardar para consultar o MP.

#### FAKE NEWS OU NÃO EM LORENA?

Comentários recentes na cidade dão conta de que haveria remédios vencidos em Posto de Saúde da cidade, mais precisamente no bairro Vila Nunes. Será? Em tempos de Fake News, fomos atrás da veracidade dos comentários e nossa coluna entrou em contato com a Secretaria de Saúde de Lorena, que respondeu com a seguinte nota: "Após verificação realizada junto aos enfermeiros da referida unidade. Não foi identificada a presença de medicamentos vencidos nas dependências da unidade, estando todos os itens devidamente dentro do prazo de validade e em conformidade com os padrões exigidos. Cumpre ressaltar que todas as unidades de saúde do município adotam rotinas periódicas de controle, monitoramento, armazenamento e organização de medicamentos, em estrita observância às normas sanitárias vigentes e às boas práticas de gestão farmacêutica, com o objetivo de garantir a segurança e



a qualidade dos produtos disponibilizados à população. Caso haja alguma comprovação de irregularidade, solicitamos que nos seja encaminhado para as devidas providências. Dessa forma, reafirmamos o compromisso da administração municipal com a transparência, a responsabilidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

#### FAKE NEWS OU NÃO EM LORENA? 2

Diante da resposta contundente da Secretaria de Saúde de Lorena, resta destacar que as informações não procedem, portanto mais uma Fake News.

#### ESTADO DE ABANDONO DAS ÁRVORES EM LORENA

Parece chover no molhado, mas as reclamações são constantes mesmo, infelizmente. As árvores na cidade estão literalmente abandonadas. Fica aqui o registro de um município que nos pediu para mostrar essa árvore, entre tantas outras semelhantes.

Faro Fino

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL AMIGOS DO BAIRRO DA CRUZ – APABC, por meio de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se conforme segue:

Data: 22 de dezembro de 2025

Horário:

- 1ª convocação: 09h00, com a maioria absoluta dos associados;
- 2ª convocação: 09h30, com qualquer número de associados presentes.

Local: Sede da Associação Promocional do Bairro da Cruz  
ORDEM DO DIA

1. Ciência da renúncia do Presidente da Diretoria Executiva;
2. Deliberação sobre a assunção do cargo de Presidente pela Vice-Presidente, para cumprimento do mandato vigente (12/05/2025 a 12/05/2029);
3. Assuntos correlatos.

Lorena – SP, 17 de dezembro de 2025.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 - CNPJ 01.650.934/0001-31  
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta de Pronto Pagamento Nº 05/2025  
Processo Administrativo Nº 29/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO DE NATAL PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS."

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS  
CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA  
CNPJ: Nº 06.344.497/0001-41

VALOR GLOBAL: R\$ 2.733,78 (dois mil setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 - CNPJ 01.650.934/0001-31  
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

#### EXTRATO DE TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA SIMPLIFICADO

DISPENSA Nº 11/2025

Processo Administrativo Nº 23/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, POR MEIO DE PLANO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHA ATIVA E FRANQUIA DE UTILIZAÇÃO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS  
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A - VIVO

CNPJ: Nº 02.558.157/0001-62

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

## EXECUTIVO INCIPIENTE, LEGISLATIVO CONFLAGRADO: LORENA SUCUMBE.

Há momentos em que uma cidade inteira é colocada diante de uma encruzilhada. Momentos em que precisamos parar, respirar fundo e perguntar: estamos construindo ou destruindo? Estamos fazendo política para melhorar a vida das pessoas ou estamos transformando a política em arena de guerra, onde vale tudo, inclusive esmagar quem pensa diferente?

O caso envolvendo a vereadora Rita Marton mexeu e mexerá com Lorena. Uns, possivelmente, pedindo a cabeça, outros defendendo. Enquanto isso, os verdadeiros

problemas da cidade continuam esperando.

Sobre isso que quero falar hoje.

Rita errou. Errou quando se excedeu, quando acusou sem ter provas claras nas mãos. Palavras têm peso, e quem ocupa cargo público precisa cuidar do que diz. Não existe defesa cega aqui, nem tentativa de "passar pano".

Também existe algo maior que não pode ser ignorado.

Errou quem fez desse erro uma arma para tentar destruir uma trajetória política construída com trabalho na rua, ouvindo mães, pacientes, servidores e

gente que muitas vezes não é vista. Errou quem transformou um conflito legítimo sobre saúde pública em espetáculo para satisfazer vaidades e ambições.

Cassação não é vitória.

Cassação é mutilação da democracia.

É tirar do povo o direito de decidir quem deve ou não representá-lo.

É usar o martelo mais pesado quando existiam outros caminhos.

A política se deteriora quando vira tribunal de execuções e não espaço de diálogo.

A cidade adoce quando a voz crítica passa a ser tratada

como inimiga.

Todos perdemos quando torcemos mais pela queda do outro do que pelo avanço do bem comum.

Vale a pena destruir alguém para vencer?

O que Lorena ganha com isso?

Enquanto uma guerra pessoal é travada no plenário, mães continuam sem vaga na creche, pacientes continuam esperando na fila, trabalhadores continuam sem transporte digno, bairros continuam sem infraestrutura.

O povo não quer sangue.

O povo quer solução.

Se existe algo que Lorena

#### Rafael M. Ferrari



precisa aprender com tudo isso é que democracia se constrói com debate forte, com divergência, com respeito e, acima de tudo, com humanidade. Humanidade significa reconhecer o erro, corrigir o rumo e seguir em frente, sem ódio, sem vingança, sem crucificar ninguém para alimentar sede política.

Que este episódio sirva para amadurecer nossa Câmara, e não para envergonhá-la.

Que nos lembremos sempre de que mandato não é favor, é voto.

Voto não se arranca, se disputa nas urnas.

Rita deve responder por seus

excessos, sim, mas dentro da medida justa, sem transformar correção em espetáculo. A cidade não precisa de gladiadores, precisa de construtores. Lorena merece paz. Lorena merece diálogo. Lorena merece grandeza. Grandeza, minha gente, nunca nasce da vingança.



## Nadir Encadernações

Av. São José, nº 06 - Centro - Lorena, SP  
Fone: (12) 3157-2147 | carimbosepanfletos@gmail.com  
www.nadirencadernacoes.com.br

## CARIMBOS EM 1 HORA

Encadernação em Capa Dura | Impressão & Cópia  
Gráfica Expressa | Cartões de Visita | Panfletos  
Lápides para Túmulos | Placas | Carteirinhas



Jornal Vale Vivo  
CNPJ: 13.463.982/0001-08  
Lorena - SP  
Departamento Comercial:  
Ricardo Mendes:  
(12)99705-6380

Jornalista Responsável:  
Maria A.F.B. Matias  
MTB:68.138  
Diagramação:  
Rafael Gomes de Andrade  
(12) 99186-3127 / 98140-1119

Registro Civil de Pessoas  
Jurídicas.  
Comarca de Lorena, nº 25,  
página 028, Livro B-1  
Tiragem:  
6.000 exemplares

Distribuição quinzenal nas cidades:  
Lorena, Aparecida, Cachoeira Paulista, Queluz, Areias,  
Lavrinhas, Canas, Cruzeiro, Guaratinguetá, Piquete,  
Potim, Roseira, Silveiras, Pindamonhangaba.

www.jornalvalevivo.com.br  
contato@jornalvalevivo.com.br

Expediente

As opiniões e conceitos emitidos nos artigos assinados, não representam a opinião do Jornal e são de inteira responsabilidade dos autores.

Vereadora Alexandra Andrade cobra conclusão de reforma no Centro de Zoonoses e retorno das castrações - <https://encurtador.com.br/ihJC>

## O Golpe dos R\$ 120 mil: Câmara de Canas, Prefeitura e Caixa Econômica travam batalha judicial por dinheiro público desviado

**Ricardo Mendes**  
contato@jornalvalevivo.com.br

### A ligação que custou R\$ 120 mil aos Cofres Públicos

Em uma manhã de agosto de 2024, uma simples ligação telefônica desencadeou um pesadelo financeiro para a Câmara Municipal de Canas. Do outro lado da linha, um homem que se identificava como “Gabriel, técnico da Caixa Econômica Federal” convenceu a Assessora Contábil da Casa de Leis de que era necessário atualizar as configurações do sistema da instituição, supostamente defasado.

O que parecia ser um procedimento de rotina revelou-se um golpe milionário. Seguindo as instruções do suposto técnico, a funcionária forneceu acesso remoto ao sistema, pois, segundo o “técnico”, o sistema encontrava-se consideravelmente desatualiza-

do. O golpista foi enfático: “Não acesse o sistema pelo período de uma hora”, alegando que esse tempo seria necessário para a efetivação das atualizações “.

### O momento da descoberta: R\$ 120 mil evaporados em minutos

Quando a servidora da Câmara finalmente verificou o extrato no fim da tarde daquele 22 de agosto, deparou-se com uma cena devastadora: R\$ 120.000,00 haviam sido transferidos via PIX, em uma única transação. O destinatário? A. E. M. M., titular de uma conta no PagSeguro.

A reação foi imediata. A servidora acionou o servidor Luiz Fernando, que comunicou o presidente da Câmara, Laerte Zanin. A corrida contra o tempo havia começado.

### A tentativa

### desesperada de recuperação

Ainda naquele 22 de agosto, a equipe da Câmara entrou em contato com a gerente Fabia, da agência de Lorena. O procedimento foi iniciado: o Mecanismo Especial de Devolução (MED), ferramenta do Banco Central, foi acionado junto ao Mercado Pago, instituição receptora dos valores.

Mas havia um detalhe sinistro: os criminosos tentaram um segundo golpe. Uma transferência de R\$ 54.000,00 para Y. S. de M. C. foi bloqueada pelo sistema de segurança da Caixa por “indícios de fraude”. A pergunta que ficou no ar: por que o primeiro PIX, de valor muito superior, passou sem nenhum alerta?

### O veredito que ninguém esperava: “Sem indícios de fraude eletrônica”

Em 10 de setembro de 2024, a resposta da Caixa caiu como uma bomba: a área técnica de segurança concluiu que não havia indícios de fraude eletrônica. O veredito? A Câmara havia sido vítima de um “golpe praticado por meio de PIX”, e o dinheiro já havia sido sacado pelo beneficiário. Fim de jogo.

A instituição financeira abriu dois processos de contestação (2024996826600 e 2024007517546), mas em ambos manteve a mesma posição: desfavorável ao ressarcimento.

### A acusação explosiva: “A Caixa fragilizou a própria segurança”

A Câmara Municipal não aceitou o resultado e partiu para o contra-ataque judicial. A acusação é grave: a própria Caixa teria criado as condições para o golpe.

Segundo a petição inicial, a instituição financeira mantinha contato telefônico frequente com a Câmara para “otimizar serviços” e consultar sobre pagamentos de valores elevados. “Misteriosamente, nesse caso em particular, não ocorreu”, destacam os advogados da Câmara.

Outro ponto nevrálgico: “a Câmara Municipal de Canas nunca realizou pagamentos ou transferências via PIX, tampouco aderiu a esse tipo de operação”, destaca trecho da petição. Como, então, uma transferência de R\$ 120.000,00 foi executada sem que isso disparasse alarmes?

### O argumento jurídico: “Fortuito interno” e a Súmula 479 do STJ

A defesa da Câmara apoia-se na Súmula 479 do Superior Tribunal de Justiça: “As instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos gerados por fortuito interno relativo a fraudes e delitos praticados por terceiros no âmbito de operações bancárias.”

A Câmara ainda cita o Código Civil, nos termos do artigo 927, “Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.” Assim o jurídico que: “É inegável a ocorrência do ato ilícito, a existência do nexo causal e o dano sofrido, o que impõe a condenação da Requerida (Caixa Econômica Federal) ao ressarcimento integral dos valores subtraídos da conta da Câmara Municipal.

### A contraofensiva da Caixa: “Culpa exclusiva da vítima”

A Caixa Econômica Federal não ficou calada. Em sua contestação judicial, apresentou uma defesa contundente que coloca toda a responsabilidade na Câmara Municipal.

Primeira revelação bombástica: “No âmbito da Agência Lorena, não temos empregados com este nome (Gabriel). O atendimento da Câmara Municipal é sempre feito pela equipe PJ (Pessoa Jurídica) – Débora e Laiza, e a gerente geral Grazielle”.

Segundo ponto destacado pela Caixa: a conta que sofreu subtração de valores é não solidária, ou seja, para que uma movimentação financeira seja concluída pelo Internet Banking da CAIXA é necessário que 02 representantes nomeados – presidente da Câmara e tesoureira no caso em questão, acessem com seus CPFs e senhas pessoais e autorizem a movimentação.

### O detalhe técnico que muda tudo

Aqui reside o cerne da defesa da Caixa: segundo o Manual Normativo OR 112, contas de governo com assinatura eletrônica múltipla podem movimentar até R\$ 500.000,00 via PIX sem pré-cadastramento da conta destino.

Ou seja, do ponto de vista sistêmico, a transferência de R\$ 120.000,00 estava dentro dos parâmetros normais de operação. O sistema só exigia que dois representantes autorizassem e, aparentemente isso aconteceu, com as senhas corretas.

### “Golpe externo”: A tese da isenção de responsabilidade

No parecer técnico, a área de segurança da Caixa (CESEG) foi categórica: “Por tratar de situação de GOLPE EXTERNO sofrido pelo cliente, somos DESFAVORÁVEIS à recomposição de conta.”

Citando o artigo 14, § 3º do Código de Defesa do Consumidor, a Caixa alega “culpa exclusiva do consumidor”, excludente da responsabilidade prevista no art. 14, § 3º do Código de Defesa do Consumidor, bem como fato de terceiro, não imputável à Caixa.

### A guerra dos precedentes judiciais

Cada lado apresenta jurisprudências que sustentam sua versão.

A Câmara cita decisões afirmando que bancos devem responder por sistemas vulneráveis a fraudes, mesmo praticadas por terceiros. A Caixa rebate com jul-

gados recentes sobre PIX, onde tribunais têm reconhecido que a responsabilidade pela conferência de dados do beneficiário é do correntista: “A conferência dos dados de pagamento e transferências, como valor e beneficiário, é o mínimo que se exige do consumidor”.

### O mistério não resolvido: Como dois representantes autorizaram?

Permanece uma questão intrigante que nenhuma das partes esclareceu completamente: se a conta exigia assinatura dupla, como o golpista conseguiu que dois representantes diferentes fornecessem suas credenciais?

A Câmara afirma que apenas a contadora foi contatada. A Caixa insiste que o sistema só permite transação com autorização de dois CPFs distintos, com senhas pessoais diferentes.

Teria havido dois contatos telefônicos? O golpista conseguiu as senhas de ambos os representantes em momentos diferentes? Ou houve alguma falha no sistema de dupla autenticação?

### R\$ 120 mil em disputa: Quem pagará a conta?

Enquanto o processo tramita na 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, o dinheiro público permanece nas mãos dos criminosos. A. E. M. M., o beneficiário inicial, sacou rapidamente os valores. A tentativa de bloquear um segundo PIX de R\$ 54.000,00 prova que o sistema é capaz de detectar fraudes - mas não o fez na primeira transação.

A Câmara Municipal exige R\$ 120.000,00, acrescidos de juros e correção monetária. A Caixa Econômica Federal pede a total improcedência da ação.

No centro dessa batalha judicial milionária, uma certeza: alguém terá que arcar com o prejuízo. A pergunta que o juiz federal precisará responder é: quem?

### A posição das partes

Procuradas pela reportagem, por e-mail, as partes envolvidas: Câmara Municipal de Canas, Prefeitura Municipal de Canas e Caixa Econômica Federal, foram questionadas sobre qual seria o procedimento caso as alegações fossem julgadas improcedentes no processo e se haveria recurso a instâncias superiores. Até o fechamento desta edição, não responderam.



# Política

Vereadores cobram detalhes sobre repasses e gestão da Clínica Ambulatorial Animal - <https://encurtador.com.br/kpOg>

## A REFORMA ADMINISTRATIVA E A ARTE DE GOVERNAR SEM RESPONSABILIDADE

Se Lima Barreto estivesse vivo, dificilmente se surpreenderia com a PEC nº 38/2025. Reconheceria ali, com tristeza e irrisignação, a mesma engrenagem que sufoca Isaias Caminha em suas Recordações: um sistema que prega o ideal do saber e da capacidade, mas que, na prática, submete o indivíduo ao desgosto de ser um "vulgar assecla e apaniguado" de quem detém o poder. O romance, publicado em 1909, expõe a fragilidade de quem não possui o "pistolão", uma verossimilhança com a política venal contemporânea que dispensa esforço de imaginação.

Não por acaso a "Reforma Administrativa" apresenta-se como modernização, ainda

que funcione como um velho expediente de poder: governar pela abstração. Fala-se em racionalidade, produtividade e controle, enquanto reorganiza-se o Estado para que funcione menos como instituição pública e mais como um mecanismo dócil de ajuste fiscal. O servidor, figura concreta que sustenta o serviço na ponta, é reduzido a variável de ajuste. Nada de novo, portanto; apenas a persistência de uma agenda já conhecida desde a reforma dos anos 1990, agora reapresentada como virtude — o óbvio.

É nesse cenário que o primeiro gesto jurídico da PEC é revelador. Mantém-se a fragmentação do regime jurídico do funcionalismo, herança da Emenda nº 19/1998, apesar

de a Constituição de 1988 ter concebido o vínculo estatutário como proteção republicana contra o arbítrio (CF, arts. 37 e 39). Ao mesmo tempo, propõe-se a unificação artificial de carreiras e tabelas remuneratórias, em afronta ao próprio texto constitucional, que exige diferenciação conforme a natureza, a complexidade, a responsabilidade e os requisitos do cargo (CF, art. 39, § 1º). Ou seja, desunificam-se direitos para fragilizar o vínculo; uniformizam-se salários para nivelar por baixo.

O eixo mais sensível, contudo, é a avaliação de desempenho. Aqui não há inovação, apenas franqueza normativa. A responsabilização individual do servidor, dissociada da responsabilidade política, já opera

há anos por meio do processo disciplinar seletivo. A PEC apenas transforma essa prática em política permanente. A avaliação deixa de ser instrumento de aprimoramento e converte-se em engrenagem de controle funcional, vinculada à progressão, à estabilidade e à própria sobrevivência na carreira.

Consolida-se, assim, uma forma de governo por atalhos: políticas mal desenhadas ou cronicamente subfinanciadas fracassam; o fracasso não recai sobre quem decide, mas sobre quem executa. A culpa desce na hierarquia com a mesma facilidade com que a responsabilidade política evapora. É a institucionalização daquilo que a doutrina já reconheceu como administração paralela: normas

### \*Dr. Daniel Menezes

severas, disponíveis, acionadas conforme a conveniência do poder.

No que tange à estabilidade, o concurso público e a autonomia administrativa nunca foram privilégios corporativos. São garantias da sociedade contra o aparelhamento, o clientelismo e a submissão técnica. Enfraquecê-las, tal como os algozes da República sempre almejavam, não moderniza o Estado; apenas o torna mais vulnerável aos interesses que ele deveria regular.

Resta, então, a pergunta incômoda, essa que o Brasil Oficial evita responder: quem ganha com um serviço público instável, mal remunerado e permanentemente ameaçado? Certamente não o cidadão.



**Paulo Daniel Ferreira de Menezes é advogado. Pós-graduado com especialização em Direito Administrativo pelo Instituto Pedagógico de Minas Gerais – IPEMIG (2022), Direito e Processo Constitucional e Direito Público pela Faculdade Legale (2022). Pós-graduado em Direito Penal e Criminologia pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal ICPC.**

## Vereadores mirins tomam posse em Cachoeira Paulista e reforçam educação para a cidadania

Divulgação vereadora Thálitha Barboza

### Ricardo Mendes

[contato@jornalvivo.com.br](mailto:contato@jornalvivo.com.br)

Iniciativas de formação cidadã como o "Vereador Mirim" aproximam estudantes do funcionamento do Poder Legislativo, estimulam o protagonismo juvenil e mostram, na prática, como decisões públicas impactam o cotidiano. Em Cachoeira Paulista, esse propósito ganhou corpo com a posse dos vereadores mirins realizada na Câmara Municipal na terça-feira, 9 de dezembro de 2025, às 9h30.

Proposto pela vereadora Thálitha Barboza, o projeto busca descomplicar o trabalho legislativo e evidenciar que a política pode, e deve ser transformadora, trabalhando noções de coletividade, cidadania e o impacto das decisões políticas na vida das pessoas.

### A iniciativa foi estruturada em quatro etapas:

- 1ª etapa — Aula inaugural nas escolas: apresentação da divisão dos poderes, da função do Poder Legislativo e do vereador, dos processos legislativos e do funcionamento de uma sessão ordinária.

- 2ª etapa — Vivência na Câmara: visita guiada e realização de uma sessão ordinária didática com 13 alunos voluntários representando vereadores. Em pauta fictícia, os estudantes leram indicações, votaram moções, requerimentos e projetos de lei e fizeram uso da Tribuna Livre.

- 3ª etapa — Eleições internas: com apoio das escolas, os alunos elegeram um vereador mirim para representar cada instituição na sessão de posse.

- 4ª etapa — Sessão de posse: cerimônia com presença de pais, professores, do Prefeito Municipal, do Presidente da Câmara, da Presidenta da OAB, da Secretária Municipal

da Educação e da comunidade escolar, consolidando o aprendizado e incentivando os jovens a enxergarem seu papel na transformação da cidade.

Ao final, a vereadora Thálitha Barboza destacou a continuidade do programa em 2026, com encontros periódicos dos vereadores mirins para levar demandas de famílias, bairros e comunidades ao Legislativo e ao Executivo, além de sugerir projetos e políticas públicas: "No ano que vem, queremos que os vereadores mirins façam reuniões ao longo do ano, levando as necessidades de sua família, bairro e comunidade para o Legislativo e o Executivo, além de sugestões de projetos e políticas públicas. O objetivo, para além de descomplicar o trabalho legislativo, é demonstrar que a política pode e deve ser transformadora."

### Foram empossados:

EMEIEF "Dir. José de Godoy Roseira": Emanuely de Freitas e Ana Clara;

E.E. "Paulo Virgínio": Humberto de Cesaro Paula e Isabella Rodrigues Ribeiro de Andrade;

E.E. "Padre Juca": Marcellly Victoria Soares Costa;

E.E. "Severino Moreira Barbosa": Samuel Moura Gomes;

E.E. "Comendador Oliveira Gomes": Maria Eduarda Medeiros;

E.E. "Maria Izabel Fontoura": Ana Lúcia Aparecida Oliveira;

EMEIEF "Prof. Otton Fernandes Barbosa": Alexia Nunes da Silva;

Colégio Santa Rita: Viniçius Romão;

EMEIEF "Carmélia Fleming Bittencourt" (Chapa Coletiva - MENINAS DE CORAGEM): Júlia Vallentiny Costa Gomes, Maria Clara Dinapolly Balelis Medeiros e Elen Carvalho de Toledo e,

EMEIEF "Dr. Evangelista Rodrigues": Josué da Silva Barbosa Pereira.



## Moção de Aplausos

**Dra. Isiana Luisa de Luca Rodrigues Pereira Denigres, recebe Moção de Aplausos e Congratulações de autoria do vereador Babi Motorista (PP) pela sua trajetória profissional no município de Lavrinhas.**

Ricardo Mendes/Jornal Vale Vivo



## Tomografia Computadorizada

160 canais - a única da região

**Maior confiabilidade** em todos os exames,

especialmente, os **cardiológicos:**

**Angiotomografia de Coronárias** e outros.

**Tecnologia de última geração**

é na Santa Casa de Lorena,

seu **hospital do coração.**

☎ 12 98891-5484

AGENDE SEU EXAME



Responsável Técnico: Dr. José Reinaldo Araujo Viêla - CRM: 110427 - SP

Dra. Tatiana solicita cronograma atualizado da reforma da Biblioteca do Parque do Sol - <https://encurtador.com.br/SAvr>

# Cidades



## SEU EVENTO NO LUGAR CERTO!!!

**Amplo salão, espaço requintado com um valor acessível.**

**Entre em contato: 12-98895-1503**

**Visite nossa página no Instagram: <https://www.instagram.com/espacovillage/>**

## Emoção e harmonia marcam o 5º Festival de Bandas e Fanfarras de Areias

**Eline Rodrigues**

**A**reias foi palco de música, integração e valorização cultural no dia 14 de dezembro, com a realização do 5º Festival de Bandas e Fanfarras de Areias. O evento reuniu oito bandas e fanfarras de municípios da região, consolidando-se como um importante encontro musical no calendário cultural local. Participaram do festival

corporações musicais das cidades de Areias, Arapeí, Bananal, Cruzeiro, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Guaratinguetá e Lavrinhas, proporcionando ao público uma programação marcada por apresentações de alto nível técnico, disciplina e emoção.

A abertura ocorreu às 13 horas, com a apresentação do Projeto Garças do Céu, de Guaratinguetá, seguida pela Fanfarra Viva a Vida, de

Cruzeiro. Ao longo da tarde, passaram pelo palco a BAM-ILS, de Campos do Jordão, a Banda Musical de Arapeí, a Fanfarra Amigos da Margem Esquerda, de Cachoeira Paulista, e a Banda Marcial Municipal de Lavrinhas. O encerramento ficou a cargo da Banda Musical da Secretaria de Educação de Bananal e da Banda Marcial Municipal de Areias, anfitriã do evento.

O prefeito Rodrigo Ramos,

presente durante o festival, destacou a importância do encontro para a valorização da música e para a integração entre os municípios participantes, agradecendo a presença de todas as corporações e colaboradores envolvidos na realização do evento.

O vice-prefeito José Antônio elogiou o empenho dos músicos, ressaltando a dedicação, a disciplina e o amor à música demonstrados em

cada apresentação, elementos fundamentais para a continuidade e a qualidade das bandas e fanfarras da região.

A organização do evento agradeceu a presença de todas as corporações musicais, autoridades e público, com um agradecimento especial à equipe responsável pelo almoço de recepção das bandas, que acolheu os participantes com atenção e dedicação, contribuindo de forma significativa para o

bom andamento do festival.

O 5º Festival de Bandas e Fanfarras de Areias encerrou-se com saldo positivo, marcado pela qualidade das apresentações e pela integração entre os municípios participantes. O evento evidenciou a importância da música como expressão cultural e como elemento de união, celebrando o talento e a dedicação dos músicos que se apresentaram ao longo do dia.

FOTOS Divulgação PMA



A partir da esq., Vereador de Areias, Angelito Artesão; coordenador do Projeto Garças do Céu, Carlos ; prefeito de Areias, Rodrigo Ramos e a secretária de Educação de Areias, Fátima Camargo



Evento reuniu público de várias cidades da região



**Banda Marcial Municipal de Areias**



Vice Prefeito José Antônio com os organizadores do Festival



**GUARATINGUETÁ**  
A Maior Loja de Fábrica da Região

**Ponta de ESTOQUE!**

**TUDO EM: CAMA | MESA | BANHO | INFANTIL | LIMPEZA | FIOS**



Rua Tenente Andreilino Corneti, nº3, esquina com a Av. João Pessoa  
Aberto das 8:00h às 17:00h | Tel. Loja: (12) 3126-1444 | Tel. Fábrica: (12) 3125-3100

ENTREGUE ESTE CUPOM NO CAIXA PARA OBTER O SEU DESCONTO



**COBERTORES PELO LONGO**  
**com 10% de**  
**DESCONTO**

**MAYA ACALANTO MAGNÍFICO**

\*ESTE CUPOM É VÁLIDO SOMENTE DURANTE O MÊS DESTA PUBLICAÇÃO

# Cidades

Vereadores exigem intervenção imediata contra insegurança e abandono no CEU do Parque do Sol - <https://encurtador.com.br/TTzo>

## Formatura do curso de Libras é realizada em Roseira na noite de segunda-feira (15)

A cidade de Roseira viveu um momento especial na noite de segunda-feira (15), com a realização da formatura do curso de Libras (Língua Brasileira de Sinais). O evento reuniu formandos, familiares, amigos e representantes da comunidade, celebrando a conclusão de mais uma etapa importante na promoção da inclusão e da acessibilidade.

A cerimônia marcou o encerramento do curso, que teve como objetivo capacitar os participantes para a comunicação com pessoas surdas, ampliando o conhecimento sobre a Libras e fortalecendo práticas mais inclusivas no município. Durante o evento, os formandos foram homenageados pelo esforço e dedicação ao longo da formação.

Em clima de emoção e

conquista, a formatura destacou a importância da Libras como ferramenta fundamental para a garantia de direitos, o respeito à diversidade e a integração social. Discursos e apresentações ressaltaram o impacto positivo do curso na vida dos alunos e na comunidade em geral.

A iniciativa reforça o compromisso de Roseira com a inclusão social e com a valorização da educação

acessível, incentivando ações que contribuam para uma sociedade mais justa e preparada para atender às necessidades de todos.

Fonte: PMR

Vice-prefeito ao centro (camisa azul) ladeado pelos formandos



**Natal LUZ ROSEIRA**

**20/12 21H**  
Flash Dance - Um hit natalino

**21/12 20h às 22h**  
Trenzinho Natalino com personagens

**FLASHBACK DANCE**

SP PRA TODOS

Secretaria de Turismo e Viagens

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS

PREFEITURA DE ROSEIRA

CULTURA E TURISMO Secretaria Municipal de Roseira

ENCONTRO DE FUSCAS

# INSCRIÇÃO

**11**  
JANEIRO

**2026**



1KG de alimento  
não pericível



OS **100**  
PRIMEIROS  
GANHAM ADESIVO  
PERSONALIZADO  
E TROFÉU

## INSCRIÇÕES

**12 9 8154 9784**

LOCAL: PRAÇA SENHOR BOM JESUS  
CENTRO - AREIAS/SP

**11/01/26 • 11 HORAS • AREIAS/SP**

TROFÉUS EM DIFERENTES  
CATEGORIAS, SHOWS AO VIVO, FEIRA  
DE ARTESANATOS, GASTRONOMIA,  
ÁREA KIDS E MUITO MAIS



Realização:



Patrocinador:



## VOCÊ SABIA QUE DEUS ENVIOU UM PROFETA?!!!!!!!



Eis que eu vos envio o profeta Elias, antes que venha o grande e terrível dia do Senhor, e ele converterá o coração dos pais aos filhos, e o coração dos filhos a seus pais; para que eu não venha e fira a terra com maldição. **(Malaquias 4: 5 - 6)**.  
(Na verdade, na verdade vos digo: Se alguém receber o que eu enviar, me recebe a mim, e quem me recebe a mim, recebe aquele que me enviou. **João 13:20**).

Antes de ter um falso profeta tem que ter um verdadeiro, porque todo o falso sai do verdadeiro.

Este profeta de Deus não veio formar uma nova denominação, e sim tirar os filhos de Deus delas, das mãos dos falsos profetas -que haveriam de surgir nos últimos dias, através de uma mensagem pura e cristalina, vinda diretamente do trono

de Deus, um povo tem retornado a fé apostólica, e sido preparados para o retorno de nosso Senhor Jesus Cristo nas nuvens. **(Efésios 2 :19 :20)**.

## PORQUE BATIZAR EM NOME DO SENHOR JESUS CRISTO!!!!!!!



O cristão que possui discernimento espiritual tem somente uma fonte para esclarecer todas as suas dúvidas, e ela é a Bíblia Sagrada.


Entenda que nenhuma profecia que existe nas sagradas escrituras é de particular interpretação.


**(2 Pedro 1 :20 -21)**


Se deseja fazer parte da família de Deus, lembre-se que toda família de Deus está edificada nos ensinamentos dos apóstolos e dos profetas **(Efésios 2 :19 :22)**.


O Senhor Jesus, em **(São Mateus 28: 19)** disse aos seus discípulos: Portanto ide ensinai todas as nações, batizando-as em nome (SINGULAR) não títulos do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo e no dia de pentecoste o povo sobe a unção do Espírito Santo perguntaram a


Pedro e aos demais apóstolos: que faremos, varões irmãos? E disse-lhe Pedro arrependei-vos e cada um de vos seja batizado em nome de Jesus Cristo, para perdão dos pecados; e recebereis o dom do Espírito Santo **(Atos 2: 38)**. Porque rejeitar o batismo que é para perdão dos pecados **(pense nisso)**.

 Tabernáculo da Fé  
Lorena - SP

 (12) 992427752

 [www.tabernaculodafelorena.com.br](http://www.tabernaculodafelorena.com.br)

 Rua. Carlino Luiz dos Santos, N° 445  
Santa Edwiges - Lorena - SP

 [tabernaculo\\_lorena](https://www.instagram.com/tabernaculo_lorena)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
Email: [silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

### COMUNICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS/SP

Esta Presidência da Câmara Municipal de Silveiras/SP, cumpre o dever de comunicar a toda população que as Contas do Executivo Municipal de Silveiras – Exercício de 2023 (TC-004193.989.23-3), no dia 24 de novembro do corrente ano, foi recepcionada por esta Casa de Leis, achando-se, portanto à disposição de qualquer contribuinte, durante 90 (noventa dias), para exame e apreciação, tudo de conformidade com o Artigo 159 § 2 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como de conformidade com o § 3º do art. 31 da Constituição Federal.

Ressalta-se, por oportuno, que o Egrégio tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu Parecer prévio Favorável com recomendações à Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Silveiras/SP, relativas ao exercício de 2023, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Egrégio tribunal.

Silveiras, 25 de novembro de 2025

  
Marco Aurélio Gonçalves F. Diniz  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS



## PRODUTOS PARA SERRALHERIA EM GERAL

# CORTE E DOBRA DE CHAPA DE AÇO

 12 3152 6594

[www.quiaco.com.br](http://www.quiaco.com.br)

**QUIAÇO**  
• COMÉRCIO DE FERRO E AÇO •

# Feliz Natal e um Próspero Ano Novo

*Agradecemos a parceria e confiança de todos os nossos clientes e colaboradores.*

*Desejamos a vocês e suas famílias festas repletas de alegria e um 2026 de sucesso e realizações.*

**A EQUIPE QUIAÇO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 - CNPJ 01.650.934/0001-31  
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 1.375 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.351/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)”

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos V, VI e os demonstrativos de 01 à 04 das Metas Fiscais, da Lei Municipal Nº. 1.351 de 04 de agosto de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026 revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 09 de dezembro de 2025.

### MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS**  
Presidente Em Exercício

**VER. REGINALDO LOPES DOS SANTOS**  
Vice-Presidente Em Exercício

**VER. WALDINEI DE ANDRADE PONTES**  
1º Secretário Em Exercício

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de dezembro de 2025.  
Registrado em Livro Competente.

**ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES**  
Diretora Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 - CNPJ 01.650.934/0001-31  
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta de Pronto Pagamento Nº 04/2025

Processo Administrativo Nº 28/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto/REPARO DE EQUIPAMENTO PABX- INTELBRÁS COM REPROGRAMAÇÃO DE CENTRAL COM A DEVIDA INSTALAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.”

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATADA: MÁRCIO NUNES PEREIRA - ME

CNPJ: Nº 50.397.396/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) / [site:camaraqueluz.sp.gov.br](http://site:camaraqueluz.sp.gov.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

O Presidente da Câmara Municipal de Queluz, JOSÉ FERNANDO ARAÚJO GERIBELLO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem possa interessar, que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 23/2025 – “ Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos (PMGIRS), dispõe sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Dia: 17/12/2025h (quarta-feira);

Horário: 9:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de TODOS OS INTERESSADOS é passado o presente EDITAL que publicado e afixado em local de costume, na Sede da Câmara e no Site da Câmara, ficando assim TODO CIDADÃO CONVOCADO para, querendo participar desta Audiência Pública.

A participação da população é de suma importância, visando o desenvolvimento do nosso Município.

Conferido e subscrito por \_\_\_\_\_, Rosângela de Souza Malta – Secretária.

Queluz, 12 de Dezembro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO ARAÚJO GERIBELLO**  
PRESIDENTE  
( ASSINADO NO ORIGINAL)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 - CNPJ 01.650.934/0001-31  
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 1.376 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 PARA O MUNICÍPIO DE SILVEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA - para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da CRFB/1988 estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas correntes, de capital e outras delas decedentes e despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º - O Plano Plurianual 2026-2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em Programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

§ 1º - Os Programas representam o elemento de integração entre o Plano e o Orçamento.

§ 2º - As ações orçamentárias correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.

Art. 3º - A exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei.

Art. 4º - Fica o poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir indicadores e respectivas metas do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais suplementares e especiais por meio de ato próprio, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 6º - O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e suas alterações, bem como mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

I - alterar o valor global do Programa e Ações (incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus respectivos atributos);

II - adequar a quantidade da meta física de iniciativa orçamentária para compatibilizá-la com alterações nos recursos efetivadas pelas leis orçamentárias;

III - incluir, excluir ou alterar no orçamento iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito, necessárias à execução dos programas financiados, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida.

Art. 7º - Cabe a Secretaria Municipal da Fazenda estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2026-2029.

Art. 8º - As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram estimadas e fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das receitas e despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo Único - A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao plano Plurianual.

Art. 9º - Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

Art. 10 - Fica o poder Executivo autorizado por ato próprio, a atualizar pelo índice inflacionário anual (IGPM, INPC, IPCA ou outro que venha substituí-los) o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2026-2029.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 15 de dezembro de 2025.

### MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS**  
Presidente Em Exercício

**VER. REGINALDO LOPES DOS SANTOS**  
Vice-Presidente Em Exercício

**VER. WALDINEI DE ANDRADE PONTES**  
1º Secretário Em Exercício

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de dezembro de 2025.  
Registrado em Livro Competente.

**ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES**  
Diretora Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) / [site:camaraqueluz.sp.gov.br](http://site:camaraqueluz.sp.gov.br)

### QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ EM DEZEMBRO /2025

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	SALÁRIO-BASE
PRESIDENTE	01	ELETIVO	R\$ 3.588,86
VEREADOR	09	ELETIVO	R\$ 2.392,58
SECRETÁRIA	01	EFETIVO	R\$ 5.691,54
ESCRITURÁRIA	01	EFETIVO	R\$ 3.446,11
SERVIÇOS GERAIS	01	EFETIVO	R\$ 2.485,07
PROCURADOR	01	EFETIVO	R\$ 6.397,74
AUXILIAR ADM.	01	EFETIVO	R\$ 2.006,56
CONTADOR	01	EFETIVO	R\$ 10.779,28
ASSESSOR	02	COMISSIONADO	R\$ 4.605,99
PARLAMENTAR			
CONTROLADOR INTERNO	01	EFETIVO	R\$ 4.437,42
ASSISTENTE ADM.	01	EFETIVO	R\$ 2.663,25
ANALISTA ADM.	01	EFETIVO	R\$ 4.660,69
*SERVIÇOS GERAIS	01	EFETIVO	R\$ 1.737,50

\*Cadastro reserva

QUELUZ, 31 DE DEZEMBRO 2025  
JOSÉ FERNANDO ARAÚJO GERIBELLO  
PRESIDENTE

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 - CNPJ 01.650.934/0001-31  
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 1.377 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025  
"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
SILVEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026."  
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

### A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Silveiras, para o exercício financeiro de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 54.617.000,00 (Cinquenta e quatro milhões, seiscentos e dezessete mil reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

#### 1 - RECEITAS CORRENTES

Item	Descrição	Valor
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.986.000,00
1.2	Contribuições	210.000,00
1.3	Receita Patrimonial	226.600,00
1.6	Receita de Serviços	1.000,00
1.7	Transferências Correntes	47.771.900,00
	Valor Bruto	53.592.900,00
	(-) Dedução FUNDEB	-5.821.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	21.500,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>52.217.000,00</b>

#### 2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.4	Transferências de Capital	2.400.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>2.400.000,00</b>

**TOTAL GERAL (corrente+ capital)** **54.617.000,00**

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

#### 01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Função de Governo	Valor
01 - Legislativa	1.687.500,00
04 - Administração	10.625.291,32
06 - Segurança Pública	279.000,00
08 - Assistência Social	1.895.160,25
10 - Saúde	14.820.161,73
12 - Educação	16.590.797,73
13 - Cultura	1.203.335,71
15 - Urbanismo	4.461.719,21
18 - Gestão Ambiental	444.034,05
25 - Energia	470.000,00
27 - Desporto e Lazer	505.000,00
28 - Encargos Especiais	1.435.000,00
99 - Reserva de Contingência	200.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>54.617.000,00</b>

#### 02 - POR SUBFUNÇÕES

Subfunção	Valor
031- Ação Legislativa	1.687.500,00
122- Administração Geral	10.545.291,32
131- Comunicação Social	80.000,00
181- Policiamento	20.000,00
182- Defesa Civil	259.000,00
241- Assistência ao Idoso	2.000,00
243- Assistência à Criança e ao Adolescente	323.430,12
244- Assistência Comunitária	1.569.730,13
301- Atenção Básica	12.691.502,79
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.496.500,00
303- Suporte Profilático e Terapêutico	456.539,00
305- Vigilância Epidemiológica	175.619,94
361- Ensino Fundamental	15.194.784,49

365- Educação Infantil	1.167.413,24
367- Educação Especial	228.600,00
392- Difusão Cultural	1.203.335,71
451- Infra-estrutura Urbana	2.250.000,00
452- Serviços Urbanos	2.211.719,21
541- Preservação e Conservação Ambiental	444.034,05
752- Energia Elétrica	470.000,00
812- Desporto Comunitário	505.000,00
843- Serviço da Dívida Interna	935.000,00
846- Outros Encargos Especiais	500.000,00
999- Reserva de Contingência	200.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>54.617.000,00</b>

#### 03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Categoria Econômica	Valor
03- Despesas Correntes	49.851.500,00
04- Despesas de Capital	4.565.500,00
05- Reserva de Contingência	200.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>54.617.000,00</b>

#### 04 - POR UNIDADE EXECUTORA

Unidade	Valor
01.01.01 - Legislativo	1.262.500,00
01.02.01 - Agentes Políticos	425.000,00
02.01.01 - Fundo Municipal de Saúde	13.127.058,94
02.01.02 - Secretaria Municipal de Saúde	1.683.102,79
02.02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências	291.914,67
02.03.01 - Secretaria Municipal de Administração	10.533.376,65
02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação	16.590.797,73
02.05.01 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo, Cultura e Eventos	1.708.335,71
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	382.400,00
02.06.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social	1.512.760,25
02.07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	5.210.719,21
02.08.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	454.034,05
02.09.01 - Secretaria Municipal da Fazenda	1.435.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>54.617.000,00</b>

#### 05 - POR ORGÃO ADMINISTRATIVO

01	Poder Legislativo	1.687.500,00
02	Poder Executivo	52.929.500,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>54.617.000,00</b>

#### Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite estabelecido pela legislação em vigor.  
II - em conformidade ao disposto no artigo 21 da Lei 1.351 de 04 de agosto de 2025, abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, nos termos do art. 7º e 43º da Lei nº 4.320/64.

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência no segundo semestre do exercício financeiro.

IV - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

V - alterar o quadro de detalhamento de despesas - QDD das ações do tipo atividade ou projeto de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso II, deste artigo, os créditos:

a - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, débitos constantes de precatórios judiciais, amortização da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados (convênios);

b - abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no art.43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no art. 3º, desta Lei;

c - destinados a alterar o quadro de detalhamento de despesas - QDD das ações do tipo atividade ou projeto de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026 revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 15 de dezembro de 2025.

#### MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS  
Presidente Em Exercício

VER. REGINALDO LOPES DOS SANTOS  
Vice-Presidente Em Exercício

VER. WALDINEI DE ANDRADE PONTES  
1º Secretário Em Exercício

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras - Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de dezembro de 2025.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES  
Diretora Geral

Governo de SP anuncia Curta da Quebrada 2026, com edital ampliado para interior e litoral - <https://encurtador.com.br/GuNv>

# Cultura

## AS MANJEDOURAS DO NATAL

Alguns temas se impõem para quem escreve em pe-riódicos ou nas mídias eletrônicas. Natal é um deles. Não há como escapar do simbolismo milenar desta data. Afinal, para milhões de pessoas, trata-se do nascimento de Cristo. Não importa que a data seja historicamente imprecisa. Este menino nasceu na Galileia em algum momento, mesmo que não tenha sido no dia 25 de dezembro. Essa criança, para alguns um profeta, para outros o próprio Deus encarnado, habita a mente e o coração dos cristãos. Em nome dele, muitas coisas se fizeram durante a história. Boas e ruins. Hospitais foram abertos, casas de misericórdia

acolheram órfãos e idosos, abrindo suas portas aos necessitados. Guerras também foram feitas em seu nome, principalmente as Cruzadas contra os infiéis islâmicos. Mulheres e heréticos foram queimados em praça pública. Apesar de Jesus ter nascido na Palestina, os palestinos foram expulsos de seu território e a população de Gaza é bombardeada sistematicamente por Israel, em nome do Deus hebraico que, afinal, vem a ser um dos elementos da Santíssima Trindade. O Novo Testamento é tributário do Velho Testamento, mesmo que cristãos e judeus nunca tenham se entendido muito bem durante toda a história ocidental. Por toda a parte, fortunas são arrecadadas

em seu nome e as igrejas se transformaram em potências econômicas e políticas.

Então, esqueçamos o que a história e os homens fizeram com o nome de Jesus e nos concentremos na figura desse menino na sua manjedoura, entre pastores, animais domésticos e, de repente, três reis magos que lhe trazem presentes. Uma grande estrela no céu os conduziu até lá. Esse menino não está entre a elite social. Ele e sua família são pobres, não pertencem a casta dos poderosos do mundo. Ao crescer ele andarà entre as pessoas humildes, os deserdados da sorte. Os caminhos da Galileia trilhados por ele são longos e nenhum deles leva aos palácios e templos. Sua pregação é subversiva. Diz

que os humilhados e ofendidos serão exaltados. Que é deles o reino dos céus. Que é mais fácil um camelo passar pelo buraco de uma agulha que um rico entrar no reino de Deus. Pede que todos se tornem crianças novamente e recuperem sua inocência. Salva uma prostituta da violência masculina. Transforma água em vinho. Anda com todos, não acusa ninguém, perdoa os pecados. Diz que todos são irmãos, filhos do mesmo pai. Os que se convertem a ele, libertam seus escravos. Esse paleo-cristianismo onde todos são irmãos terá vida curta. Logo se transformará na religião oficial do Império Romano. Os escravos não serão mais libertos. Os sacerdotes não andarão mais com os pobres, os poderosos

irão se apoderar das igrejas que levam seu nome. Aquele menino na sua manjedoura em Belém será devidamente esquecido pelos séculos afora. No seu lugar haverá uma Cruz. Restará dele somente uma festa em dezembro.

Mas, pelos tempos, novas manjedouras existirão com uma criança querendo nascer e mudar o mundo. O Natal é de novo essa espera. Que essa criança volte, nos faça criança novamente, e nos ensine que somos nós essa criança que pode salvar o mundo.

FELIZ NATAL A TODOS QUE TENHAM O SONHO DE FAZER DESSE MUNDO UM LUGAR MAIS FELIZ! O NATAL NOS ESPERA SEMPRE. SOMOS SEMPRE NÓS NESSA MANJEDOURA.



Walter Cezar Addeo

\*Mestre em Filosofia pela USP.

Membro da APCA - Associação Paulista de Críticos de Arte.

Autor de "Um Passeante pelas Mostras de Arte: Ensaios Críticos", Editora Penalux.

Escritor e ensaísta. [waddeo@uol.com.br](mailto:waddeo@uol.com.br)

## Após décadas de espera, Solar do Conde Moreira Lima promete renascer em Lorena

Casarão histórico que hospedou a família imperial brasileira inicia processo de restauração com cerimônia emocionante

Ricardo Mendes

[contato@jornalvalevivo.com.br](mailto:contato@jornalvalevivo.com.br)

Um dos mais emblemáticos tesouros arquitetônicos do Vale do Paraíba começa a recuperar seu esplendor. Na manhã desta segunda-feira (15), a Prefeitura de Lorena, o UNIFATEA e a Fundação Olga de Sá deram início oficial às obras de restauro do Solar do Conde Moreira Lima, casarão bicentenário que já recebeu a família imperial brasileira e carrega em suas paredes a memória viva de uma era.

Erguido por volta de 1831, o Solar transita entre os estilos neocolonial e neoclássico, abrigando um rico acervo que registra parte significativa da história lorensense. O imponente casarão foi residência pessoal do Conde Moreira Lima e teve entre seus ilustres hóspedes o Imperador Dom Pedro II, a Imperatriz Teresa Cristina, a Princesa Isabel e o Conde d'Eu. Em reconhecimento à sua importância cultural, foi tombado como

patrimônio histórico pelo Condephaat em 1975.

### Vozes que ecoam o mesmo sentimento

A cerimônia reuniu autoridades e representantes das instituições envolvidas, todos unidos pelo desejo de ver o casarão recuperar sua antiga pujança.

Para o reitor do UNIFATEA, Prof. Me. Carlos Alexandre Miglinski, o restauro carrega um significado que transcende a arquitetura. "Esta casa, por um período muito curto, foi residência das Filhas de Maria Auxiliadora, e só isso já justifica o carinho e o porquê de torná-la novamente habitável, com a pujança que sempre teve", destacou.

A Inspectora Irmã Alaíde Deretti reforçou a memória afetiva que une a instituição ao edifício. "Este é o lugar de lembranças. Este é o lugar que não pode morrer. É por isso que nossa ligação afetiva e efetiva continua com o Casarão", afirmou, visivelmente emocionada.

O prefeito de Lorena, professor Silvio Ballerini, fez questão de ressaltar o esforço coletivo por trás da conquista. "É uma oportunidade muito grande estar nesse momento à frente da Prefeitura, mas não sou eu o prefeito que faz, quem faz somos todos nós. É uma equipe, envolvendo Prefeitura e UNIFATEA, que é importantíssima."

Já o secretário de Cultura, Isaac Vicente, recorreu às Escrituras Sagradas para traduzir o momento. "Como está escrito em Eclesiastes, há um tempo determinado para todas as coisas. E chegou o tempo de iniciarmos o nosso projeto de restauro propriamente dito, de colocarmos em prática tudo aquilo que, nos últimos anos, com várias mãos e vários esforços, tem sido construído."

### A casa que carrega dois séculos de Lorena

Encerrando os pronunciamentos, a Profa. Ma. Soninha, especialista em História da Arte, conduziu os presentes a uma verdadeira

viagem no tempo. Com a eloquência de quem domina cada detalhe do passado, ela abriu sua fala com uma comparação grandiosa:

"E eu vou dizer para vocês: do alto desta cumeira, dois séculos vos observam. Séculos de história, séculos de construção", afirmou, equiparando a imponência do Solar ao fascínio de Napoleão diante das pirâmides do Egito.

A historiadora discorreu sobre a construção do casarão pelo pai do Conde, o português Moreira, descrito por ela, entre risos da plateia, como "meio bravo, meio mal-humorado e, vou dizer para vocês... pão duro, muito pão duro". Relembrou as sucessivas ampliações da residência, que passou de pai para filho até chegar às mãos do Conde Moreira Lima, responsável por transformá-la no palacete que encantou a realeza brasileira.

As visitas imperiais ganharam destaque especial na narrativa. Dom Pedro II, Teresa Cristina, Princesa Isabel e o Conde d'Eu, todos teriam

ficado maravilhados com a suntuosidade do Solar.

Ao encerrar sua fala, a professora arrancou risos e aplausos ao confessar sua relação quase mística com o casarão. "Em 1926, o Conde falece e deixa tudo isso aqui, essa casa fantástica. Eu até hoje, quando entro, às vezes escuto passos atrás de mim", revelou, provocando gargalhadas. "Historiador que não vê fantasma não é historiador. Pode ser qualquer coisa, menos historiador."

Entre o riso e a reverência, ficou claro para todos os presentes: o Solar do Conde Moreira Lima não guarda apenas paredes centenárias, guarda almas, memórias e dois séculos da história de Lorena. E agora, finalmente, se prepara para contar essa história por muitos séculos mais.



Ricardo Mendes/Jornal Vale Vivo

Entrada principal da Casa da Cultura

## Ecossistemas de liberdade em tempos de silêncio

Em "Cinzas de Cogumelos Azuis", Sebastian Levati revive os anos da ditadura militar e redemocratização do país por meio de uma narrativa poética sobre amor e resistência

Cinzas de Cogumelos Azuis, de Sebastian Levati, conduz o leitor à São Paulo dos anos 1970, quando a juventude sonhava em transformar o país sob o peso da censura e da repressão. Ambientado entre 1972 e 1992, o romance percorre os anos finais da ditadura militar e os primeiros passos da abertura democrática, construindo um retrato humano dos que ousaram defender a liberdade — e dos contrastes entre a dureza do período histórico e a delicadeza das emoções que sobreviveram a ele.

A trama acompanha Orlando, jovem do interior que abandona os confortos familiares para atender ao "chamado" da consciência política. Na capital, ele se integra a um grupo de militantes que atua na clandestinidade, escrevendo panfletos, planejando ações e escapando da vigilância constante do regime. Em meio à turbulência, surge Clarice, sua namorada, vinda de uma família tradicional que simboliza o outro lado de um Brasil fraturado.

O amor entre os dois cresce como resistência íntima, mas também se desgasta diante do medo e do peso das escolhas. Ao redor do casal orbitam

figuras como o enigmático "Três-M", o padre Dom Camilo e o idealista Moisés, que dão voz à pluralidade de um país em ebulição. Com escrita fluida, Levati recria o cotidiano dessa geração — das vielas sombrias às redações improvisadas da militância, das canções da resistência às pausas silenciosas do afeto — e transforma o período em uma reflexão sobre escolhas, consequências e dignidade diante da opressão.

Sensível e provocante, o livro reafirma o poder da literatura em dar voz aos silenciados e iluminar as zonas esquecidas da memória. Com sutileza e vigor, Sebastian Levati nos lembra que a liberdade é uma conquista contínua — e que, mesmo entre as cinzas, o humano sempre encontra uma forma de florescer.

Fonte: LC agência de comunicação



(Imagem: divulgação / Prefeitura de Canas)



## Troca de faixas do Judô reúne 89 atletas na cidade de Canas

A cerimônia de troca de faixas dos atletas de Canas foi realizada no último dia 16, no Ginásio de Esportes Benedito Zanin, reunindo 89 judocas em mais um momento importante de progressão

técnica na modalidade. Durante o evento, foi anunciado que a equipe passa a se chamar 'Academia Iraci Cestari do Judô de Canas', em homenagem à dedicação e à contribuição de Iraci para o desenvolvimento do judô

no município. Atualmente, o Judô de Canas atende cerca de 400 atletas, sob a coordenação técnica da sensei Brenda Cestari, responsável pela condução dos treinamentos e pela formação dos judocas no município.

(Imagem: divulgação / Prefeitura de Lavrinhas)



## Prova de BMX Racing movimentou o CSU e reúne atletas em Lorena

A cidade promoveu a Prova de BMX Racing na pista de bicross do Centro Social Urbano (CSU). O evento teve como objetivo incentivar a prática esportiva da modalidade, além de promover integração, lazer e convivência entre os atletas.

As disputas contemplaram diversas categorias, incluindo Boys até 13 anos, Boys de 14 a 17 anos, Cruiser, Man 18 a 29 anos, Master 30 anos +, Elite Man, Feminino até 13 anos, Feminino 14 anos +, Elite

Woman, PCD, MTB e Pré-Bike (3 a 5 anos), reunindo participantes de diferentes faixas etárias e níveis de experiência.

Ao final da competição, todos os atletas receberam medalhas de participação. O BMX Racing é uma modalidade de ciclismo de alta velocidade, disputada em pistas com saltos, rampas e curvas fechadas, exigindo técnica apurada, reflexos rápidos e controle da bicicleta em meio aos obstáculos e adversários.

(Imagem: divulgação / Prefeitura de Lorena)



## Lavrinhas realiza Festival de Natação e premia todos os alunos participantes

A cidade promoveu um Festival de Natação voltado aos alunos da modalidade. O evento reuniu familiares, instrutores e dezenas de crianças e jovens que participam das atividades esportivas oferecidas pelo município.

O clima foi de confraternização e celebração. Durante o festival, os alunos puderam demonstrar a evolução conquistada ao longo das aulas, participar das provas e vivenciar um momento especial de integração.



## Cachoeira Paulista participa do Mundial de Jiu-Jitsu da CBJJE

A equipe Almeida JJ Cachoeira, sob a liderança do professor Alex Urubatam, marcou presença no Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu da CBJJE, realizado no Ginásio do Ibirapuera, em São Paulo, um dos maiores e mais importantes eventos da modalidade no Brasil.

Os atletas competiram nas categorias faixa azul

(feminino) e faixa branca (masculino), levando o nome de Cachoeira Paulista a uma competição de nível internacional.

O Mundial da CBJJE reuniu mais de 12 mil atletas inscritos, além de competidores de diversos países, consolidando-se como um dos principais eventos do calendário mundial do jiu-jitsu.

## Evento de Ginástica Rítmica marca apresentações em Roseira

Roseira promoveu um Festival de Ginástica Rítmica que reuniu atletas, familiares e equipe técnica. O evento apresentou o trabalho desen-

volvido ao longo do ano, com coreografias utilizando fitas, arcos, cordas e bolas, demonstrando a evolução técnica das ginastas.

## Equipe JU Gonin Gumi encerra temporada com rito de graduação no Judô

A equipe SEL/FADENP/JU GONIN GUMI de Lorena encerrou suas atividades de 2025 com a realização do exame de graduação de Judô, última ação do ano do grupo.

O momento marcou a transição entre as faixas kyu e dan e reforçou a importância do processo como parte essencial da formação técnica e filosófica dos judocas.

(Imagem: Divulgação SEL/FADENP/JU GONIN GUMI)



## Atlético Guaratinguetá intensifica preparação para a Copinha 2026

O Corujão do Vale já tem tabela definida para a disputa da Copa São Paulo de Futebol Júnior 2026, no Grupo 21, e intensifica a preparação visando uma boa campanha na com-

petição. A estreia acontece no dia 4 de janeiro, às 13h, contra o Nacional-AM, pela 1ª rodada. Na sequência, o time volta a campo no dia 7 de janeiro, tam-

bém às 13h, diante do São José-SP, pela 2ª rodada. Encerrando a fase de grupos, o Atlético enfrenta o Juventude-RS no dia 10 de janeiro, às 15h15, pela 3ª rodada.

Com os confrontos definidos, a comissão técnica trabalha nos ajustes finais físicos, técnicos e táticos para chegar em alto nível à principal competição de base do país.



### COMECE....

Acordando **15 minutos** mais cedo.  
Lendo **2 páginas** de um livro.  
Meditando por **5 minutos**.  
Agradecendo pelo **seu dia**.

### CONTINUE....

Caminhando **100 metros**.  
Tomando **mais um** copo d'água.  
Batendo uma **nova meta**.  
**Comece hoje e repita amanhã!**

**Renata Bastos**  
**12 98127-0549**